



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os membros do
Colegiado do Curso de
Licenciatura em Educação do
Campo do Parfor Equidade da
Universidade Federal de
Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1700, de 13 de outubro de 2025, que estabelece as diretrizes locais e a estruturação de cursos vinculados ao **Parfor Equidade**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, titulares e suplentes, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Parfor Equidade) da Universidade Federal de Sergipe, conforme composição a seguir:

Coordenação de Curso

Marizete Lucini (Titular)

Maria José Nascimento Soares (Suplente)

Coordenação Institucional do Parfor Equidade/UFS

Lívia Jéssica Messias de Almeida (Titular)

Representantes docentes vinculados ao curso como Professores Formadores I, II ou Convidado, participantes do módulo em efetivo exercício

- Michele Morgane de Melo Mattos (Titular)
- Monique Lima de Oliveira (Titular)
- Pedro de Souza Rodrigues (Titular)
- Andréia Teixeira dos Santos (Suplente)

- Maurício André Herrera Jaramillo (Suplente)
- Vilma Soares de Lima Barbosa (Suplente)

Representantes discentes regularmente matriculados e eleitos por seus pares

- Gizélia Batista de Jesus (Titular)
- Sueli Vieira de Souza (Titular)
- Maria Antônia dos Santos (Suplente)
- Lorena Santos Andrade (Suplente)

Representante de movimentos sociais com histórico de participação na construção do curso

Acácia Maria Feitosa Daniel (Titular)
Inês Martins Filho (Suplente)

Art. 2º. O Colegiado exercerá funções consultivas e deliberativas no âmbito da gestão acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Parfor Equidade, conforme previsto nas normas institucionais da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **MARTA ELID AMORIM MATEUS, Pro-Reitor(a)**, em 17/09/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644951** e o código CRC **B507BB41**.